



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2015

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. GILVANETE DAMÁSIA DE
ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 035/FMS/2015, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 131, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, Cep. 54.510-400, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Projeto Brasil Sorrindo**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2015, Dispensa n.º 019/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.168.000 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.883.524-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 53, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 072/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2015, celebrado em 16 de novembro de 2015, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se vigente até o dia 16 de novembro de 2019 no valor inicial de R\$ 38.344,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e atual de R\$ 40.819,08 (quarenta mil, oitocentos e dezanove reais e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo contratual pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1426, datada de 14 de outubro de 2019, no valor de R\$ 5.110,30 (cinco mil, cento e dez reais e trinta centavos), ficando o valor restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de novembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, notadamente ante Ofício n.º 072/19, datada de 12 de novembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

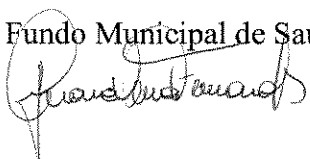
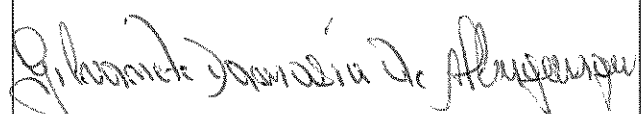

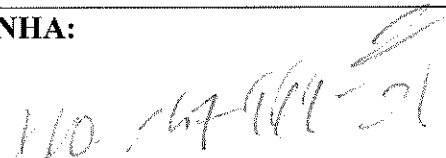
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 41.812,08 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 3.484,34 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de novembro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 111.919.391-32	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 110.67.111-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2015, Processo nº 056/FMS/2015, Dispensa nº 019/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.883.524-68, Valor Total nº R\$ 40.819,08, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de novembro de 2019.

JULLANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: E60B5087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2019. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>